



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 890/2018

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2018 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal De Esperança Nova, Estado Do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento municipal do exercício de 2018, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1012.2.115	* 104	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

\* 104 – Educação 25%.

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESAS

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.114	* 000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.3.90.14.00	5.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 29 de Agosto de 2018.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

